# DECRETO LEGISLATIVO Nº 033, DE 17 DE MARÇO DE 002/2022

*Aprova as contas do Município de Divinópolis relativas ao exercício financeiro de 2019, administração de Galileu Teixeira Machado.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Eduardo Print Júnior, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Divinópolis, referente ao exercício 2019, gestão do Prefeito Galileu Teixeira Machado, à época, analisadas no processo 1095230, perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de março de 2022.

***Vereador Eduardo Print Júnior***
***Presidente da Câmara***